



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

1

ATENÇÃO

“A Empresa que se interessar em participar desta Tomada de Preços, deverá se cadastrar nesta prefeitura, para a obtenção do CRC, no prazo de: **até três (03) dias úteis antes da data desta licitação e deverá passar um fax para a Coordenadoria Geral de Licitação (24) 3339-9071** confirmando a retirada deste edital pela internet. Deverá ser feito em *papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ e Telefone*”.

TOMADA DE PREÇOS N° 103 /2012 - C
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13896/2012 – Banco da Cidadania

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Volta Redonda, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do **TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**, e receberá os envelopes contendo documentação e propostas **até às 14 horas do dia 19 de dezembro de 2012**, na **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**, localizada no 2° andar do Palácio 17 de Julho, **Tel. (24) 3339-9037/Fax. (24) 3339-9071**, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ., objetivando a aquisição de **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECÇÃO DE FANTASIAS**, (Para o Carnaval de 2013), conforme discriminação constante na **PROPOSTA DETALHE (ANEXO I)** deste Edital, sendo que a presente licitação será regida pelas normas da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal 8.883, de 08.06.94 e suas alterações, bem como pelas disposições contidas neste Edital.]

1 - DO OBJETO

1.1. Esta licitação tem por objeto a obtenção de propostas mais vantajosas para **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECÇÃO DE FANTASIAS**, (Para o Carnaval de 2013), conforme especificações contidas no **ANEXO I**, que faz parte integrante e complementar deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da **Coordenadoria Geral de Licitação** da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda** na categoria específica ao objeto deste Edital.

2.1.1. As empresas não cadastradas, para o atendimento do disposto no item 2.1, deverão se cadastrar até três dias úteis anterior à data da licitação, previstos nos artigos 27 a 31 a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comprovando a sua especialização ser pertinente com a categoria dos fornecedores cadastrados para o fornecimento de materiais, nos termos do presente Edital.

2.2. As empresas que desejarem participar do certame através de Procurador, deverão apresentar, no início da licitação, **PROCURAÇÃO** com poderes específicos, ou **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, devendo ambas serem apresentadas com firma reconhecida, e acompanhadas de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor.

2.2.1. Caso a representação na licitação se faça através de diretor ou sócio da empresa, devidamente comprovado, fica dispensada a apresentação do documento referido no item 2.2 deste edital.

3 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A” (DOCUMENTAÇÃO)

3.1. Para habilitarem-se na presente licitação, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores de materiais da Coordenadoria Geral de Licitação, da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, em validade, na categoria específica;

3.1.2. Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, em validade e suas respectivas alterações conforme o disposto no inciso IV, do artigo 29, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

3.1.3. Prova de regularidade com o **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**, em validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. ;

3.1.4. Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão da Receita Federal e Certidão Quanto a Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

3.1.5. Em se tratando de sociedades comerciais, prova de registro ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil da Pessoa Jurídica ou em outra repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição dos seus administradores.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

3.1.6. Certidão Negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em validade, as empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

3.1.6.1. As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, no caso de firma individual ou sociedade

3.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante, a apresentação de certidão negativa.

3.2. NOTA: *Os documentos necessários à HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidores da unidade que realiza a licitação, no caso de autenticação de documentos ou atualização no verso do CRC nesta Coordenadoria a mesma deverá ser efetuada em até 01 (hum) dia antes da data da licitação;*

3.3. Os documentos deverão ser entregues separadamente da proposta, em envelope fechado, no qual conste externamente, além da palavra **DOCUMENTAÇÃO**, nome e endereço da empresa licitante e menção ao número desta Tomada de Preços;

3.4. Toda a documentação apresentada pelas Empresa candidatas à **HABILITAÇÃO**, será anexada ao processo de licitação, mesmo daquelas Empresas que não forem consideradas habilitadas e será rubricada pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes.

1) Nota: As empresas que apresentarem o CRC - desta Prefeitura, com a validade dos documentos vigente, ficam isentos de apresentarem os documentos relacionados sub item 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4, 3.1.6 e 3.1.7.

2) Nota: Com relação ao sub item 3.1.7 a certidão do CNPJ exigida é a emitida via **INTERNET**, com validade máxima de 90 dias a partir da data de emissão.

4 - DA PROPOSTA - ENVELOPE “B”

4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado no qual conste externamente além da palavra **PROPOSTA**, o nome e endereço da empresa licitante, bem como o número da presente Tomada de Preços;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

4.2. A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, não podendo apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas e será rubricada em todas as folhas, datada e assinada por quem de direito, e conter:

4.2.1. Nome e endereço da empresa licitante;

4.2.2. Número desta Tomada de Preços;

4.2.3. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

4.2.4. PROPOSTA DETALHE discriminando detalhadamente os material(ais) oferecido(s), que deverá(ão) estar de acordo com a(s) especificação(ões) do **ANEXO I** deste Edital, a quantidade, a unidade, a marca e espécie do(s) material(ais), os preços unitários e totais em algarismo, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e fretes, e preço global em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em casos de divergência;

4.2.5. Local de Entrega : **Bloco da Vida, na Rua Pitágoras, nº 59 – Retiro**, Referência (ao lado da SMO – Secretaria Municipal de Obras).

4.2.6. Prazo de entrega do(s) material(ais), que não poderá exceder a 15 (quinze) dias corridos;

4.2.7. Condições de Pagamento: Até 30 dias;

4.2.8. O número do Fax ou assemelhado de comunicação rápida, bem como o nome do responsável da Empresa que deverá ser contactado, objetivando agilizar os procedimentos entre o Município de Volta Redonda e a Empresa;

4.2.9. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, bem como o número do CNPJ e da inscrição estadual do proponente;

4.3. Não serão aceitas propostas com as seguintes condições: materiais sujeitos à confirmação de estoque ou quaisquer outras condicionantes desta natureza.

5. DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

5.1. Abertura dos envelopes “**A**” (**DOCUMENTAÇÃO**) e sua apreciação;

5.2. Devolução dos envelopes “**B**” (**PROPOSTA**), fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

5.3. Abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;

5.3.1. Na hipótese de algum licitante ser considerado inabilitado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e decidir interpor recurso dentro do prazo estabelecido no item 5.16, haverá a suspensão da reunião, ficando os envelopes com as respectivas propostas para serem abertos em outra reunião, em data a ser fixada posteriormente, quando da decisão de todos os recursos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

5.4. Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório;

5.4.1. Para o julgamento desta licitação, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, levará em consideração as propostas que apresentarem os menores preços, por item, desde que esta esteja de acordo com as especificações desta Tomada de Preços

5.4.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação, observado preliminarmente o estatuído nos incisos I e III do § 2º do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos as licitantes serão convocadas;

5.5. Adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor do certame, e a respectiva homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, desde que não ocorra uma das hipóteses previstas no subitem 10.1 deste Edital;

5.6. A abertura dos envelopes "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA**" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará **ATA** circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

5.7. Todos os documentos contidos nos envelopes "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA**" serão rubricados pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;

5.8. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

5.9. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste Edital;

5.10. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

5.11. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

5.12. Serão desclassificadas:

- I - As propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
- II - As propostas que não atendam às exigências desta licitação.

5.13. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

5.14. A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes;

5.15. É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento adicional para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes.

5.16. Os recursos às decisões da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** serão dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal de Volta Redonda, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Sr. Prefeito Municipal, no caso da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data do seu recebimento. No caso de interposição de recursos a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** observará o estatuído no § 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de Nota(s) de Empenho, documento(s) que substituirá(ão) o contrato formal, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. As empresas adjudicatária(s), deverá(ão) retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo máximo de 02 (dois) úteis após ser formalmente convocada pelo Município, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções estipuladas no item 7.3 deste Edital;

6.3. O município poderá, quando a adjudicatária não retirar a Nota de Empenho no prazo estipulado no item 6.2, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, observado neste caso o disposto no § 1º, do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

6.4. A análise e aprovação dos materiais recebidos serão exercidas pela Secretaria Municipal de Administração, através de representante por ela indicado, devidamente credenciado.

6.5. Fica reservado à fiscalização do Município, o direito de recusar a entrega de qualquer material, caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do Anexo I, deste Edital;

6.6. O ato de recebimento dos materiais não importará na sua aceitação pelo Município.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. A empresa vencedora da licitação deverá cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Município, da multa e sanções previstas nos subitens 7.2. e 7.3 deste Edital;

7.2. Fica estabelecido o percentual de 0,1% (um décimo por cento), sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);

7.3. Caso a adjudicatária deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio à presente licitação, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como às demais sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

8 - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

8.1. O Município de Volta Redonda, efetuará o pagamento do(s) material(ais) dentro do prazo proposto pela empresa vencedora da licitação, em consonância com o disposto no subitem 4.2.7 desta Tomada de Preços, através de depósito em conta, desde que a respectiva fatura seja entregue ao **BANCO DA CIDADANIA**, com pelos menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência e tenha sido devidamente atestado o recebimento do(s) material(ais), pelo órgão competente;

8.2. Não haverá reajustamento do preço proposto pela vencedora desta licitação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1. O(s) material(ais) será(ão) entregue(s) conforme item 4.2.5.

9.2. A(s) Empresa(s) licitante(s) vencedora(s), ficará(ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o(s) material(ais) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8º do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93) não importará sua aceitação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

9.3. Independentemente da aceitação do(s) material(ais), o(s) adjudicatário(s) garantirá(ão) a qualidade dos mesmos por um prazo de 12 (doze) meses, obrigando-se, se for o caso a repor aquele que apresentar defeito neste período.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. À critério do Município de Volta Redonda a data desta licitação poderá ser transferida. Ao **Município de Volta Redonda**, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;

10.2. O **MUNICÍPIO** poderá submeter a teste de qualidade o(s) material(ais) fornecido(s), adotando as providências necessárias ao resguardo dos seus interesses.

10.3. A critério exclusivo do **MUNICÍPIO**, a quantidade de cada item poderá ser aumentada ou diminuída, obedecido o limite previsto no § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

10.4. A despesa decorrente desta licitação, correrá à conta da **dotação orçamentaria nº 2.70.13.392.0268.2.005.3.3.9.0.30.00.99 (270.220)**, conforme artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

10.5. O Município de Volta Redonda, poderá promover diligência para completar a instrução dos autos, mas nenhum documento adicional será pedido ou aceito para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes;

10.6. Não serão aceitos, de forma alguma, documentos copiados ou transmitidos através de **FAX** ou **TELEX**.

10.7. Os casos omissos, ou dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, observando o que dispõe sobre a matéria a legislação em vigor.

10.8. Esclarecimentos adicionais sobre a presente Tomada de Preços, deverão ser solicitados à **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**, localizada no 2º andar, do Palácio 17 de Julho, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ;

10.9. Fazem parte integrante e complementar desta Tomada de Preços:

ANEXO I - (PROPOSTA DETALHE COM VALORES MÁXIMO QUE A PMVR SE PROPÕEM A PAGAR);

Volta Redonda, 29 de Novembro de 2012





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

ANEXO I
Proposta Detalhe - Processo 13896/2012 – Banco da Cidadania

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	149	Mts.	Tafetá Paris com applique branco com prata 100% poliéster		53,76	8.010,24
02	50	Mts.	Tafetá Paris Com applique vermelho 100% poliéster		53,76	2.688,00
03	20	Mts.	Tafetá Paris Com applique preto 100% poliéster		53,76	1.075,20
04	190	Mts.	Tafetá verão Ouro 100% poliéster		9,58	1.820,20
05	270	Mts.	Tafetá de seda Ouro 100% poliéster		5,99	1.617,30
06	340	Mts.	Feltro Pink cítrico 100% acrílico		10,44	3.549,60
07	290	Mts.	Voil Cortex com fio 1770, Branco, 96% poliéster e 4% metálico		21,36	6.194,40
08	10	Mts.	Tela de nylon Prata 100% poliéster		6,60	66,00
09	240	Mts.	Lamé brocado Magda, Azul Royal com fio ouro, 96% poliéster e 4% metálico		23,76	5.702,40
10	200	Mts.	Lamé brocado Magda, Vermelho com fio ouro 96% poliéster e 4% metálico		23,76	4.752,00
11	100	Mts.	Lamé brocado Magda Pink com fio ouro, 96% poliéster e 4% metálico		23,76	2.376,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

12	100	Mts.	Lamé brocado Magda, Verde limão com fio ouro, 96% poliéster e 4% metálico	23,76	2.376,00
13	100	Mts.	Lamezinho cigarrete classic liso, Prata - 100% poliéster	11,28	1.128,00
14	30	Mts.	Organza estampada Pink com glitter, 94% poliéster e 6% Gliter	14,16	424,80
15	30	Mts.	Organza estampada, Azul royal com glitter - 94% poliéster e 6% Gliter	14,16	424,80
16	30	Mts.	Organza estampada, Verde limão com glitter - 94% poliéster e 6% Gliter	14,16	424,80
17	30	Mts.	Organza estampada Azul turquesa com glitter - 94% poliéster e 6% Gliter	14,16	424,80
18	30	Mts.	Organza estampada Vermelha com glitter - 94% poliéster e 6% Gliter	14,16	424,80
19	30	Mts.	Organza estampada Amarelo ouro com glitter - 94% poliéster e 6% Gliter	14,16	424,80
20	60	Mts.	Organza cristal, Pink - 100% Poliéster	8,38	502,80
21	60	Mts.	Organza cristal Azul Royal - 100% Poliéster	8,38	502,80
22	60	Mts.	Organza cristal Verde limão 100% Poliéster	8,38	502,80
23	60	Mts.	Organza cristal Azul turquesa 100% Poliéster	8,38	502,80
24	320	Mts.	Organza cristal Vermelho 100% Poliéster	8,38	2.681,60
25	60	Mts.	Organza cristal amarelo ouro 100% Poliéster	8,38	502,80
26	560	Mts.	Oxford Branco 100% Polyester	5,40	3.024,00
27	10	Mts.	Oxford Pink 100% poliéster	5,40	54,00
28	10	Mts.	Oxford Azul royal 100 % poliéster	5,40	54,00
29	10	Mts.	Oxford Verde Limão 100% Poliéster	5,40	54,00
30	10	Mts.	Oxford Azul Turquesa 100% poliéster	5,40	54,00
31	10	Mts.	Oxford Vermelho 100% poliéster	5,40	54,00
32	10	Mts.	Oxford Amarelo Ouro 100% poliéster	5,40	54,00
33	40	Mts.	Veludo Importado Pink (c/ 1.40 largura) - 100% poliéster	13,08	523,20
34	40	Mts.	Veludo Importado Royal (c/ 1.40 largura) - 100% poliéster	13,08	523,20
35	40	Mts.	Veludo Importado Verde Limão (c/ 1.40 largura) - 100% poliéster	13,08	523,20
36	40	Mts.	Veludo Importado Azul Turquesa (c/1.40 largura) 100% poliéster	13,08	523,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

37	40	Mts.	Veludo Importado Amar. Ouro (c/1.40 larg) 100% poliéster	13,08	523,20
38	190	Mts.	Veludo Importado Vermelho 100% poliéster	13,08	2.485,20
39	230	Mts.	Sued Captone Castor 100% poliéster	29,99	6.897,70
40	10	Mts.	Sued Captone Preto 100% poliéster	29,99	299,90
41	190	Mts.	Gorgurão Madri c/ 3mts Mostarda - 100% poliéster	20,16	3.830,40
42	360	Mts.	Chenile Preto com prata 100% Poliéster	14,16	5.097,60
43	10	Mts.	Chenile Preto Turquesa com Prata 100% poliéster	14,16	141,60
44	50	Mts.	Tule Bordado C/ paetê Branco 96% Polinter 4% Metálico	35,76	1.788,00
45	84	Kg.	Energy Pink cítrico 100% poliéster	33,48	2.812,32
46	130	Mts.	Helanca Light Branca laminada holográfico prata (motivo paetê) 96% Polinter e 4% Metálico	19,32	2.511,60
47	260	Mts.	lorex de nylon dublado 96% Polinter e 4% Metálico	12,60	3.276,00
48	40	Mts.	Tecido paetê diamante Prata 96% Polinter e 6% Metálico	51,36	2.054,40
49	10	Mts.	Tecido paetê diamante Preto 94% Poliéster e 6% Metálico	51,36	513,60
50	10	Mts.	Tecido paetê diamante Azul royal 94% Poliéster e 6% Metálico	51,36	513,60
51	10	Mts.	Tecido paetê diamante Prata 94% Poliéster e 6% Metálico	51,36	513,60
52	90	Mts.	Vinil comum Turquesa 90% Poliéster 10% borracha	17,40	1.566,00
53	60	Mts.	Vinil comum Preto 90% Poliéster 10% Borracha	17,40	1.044,00
54	50	Mts.	Vinil comum Vermelho 90% Poliéster 10% Borracha	17,40	870,00
55	150	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico listrado Preto c/ prata 94% Poliéster 6% Metálico	46,08	6.912,00
56	10	Mts.	tecido esp. 2 paetê metálico Azul Turquesa 94% Poliéster e 6% Metálico	46,08	460,80
57	10	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico Branco 94% Poliéster e 6% metálico	46,08	460,80
58	10	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico Azul Royal 94% Poliéster e 6% metálico	46,08	460,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

59	10	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico - Verde esmeralda 94% Poliéster e 6% metálico	46,08	460,80
60	10	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico Verde limão 94% Poliéster e 6% metálico	46,08	460,80
61	10	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico Pink 94% Poliéster e 6% metálico	46,08	460,80
62	10	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico Pink 94% Poliéster e 6% metálico 94% Poliéster e 6% metálico	46,08	460,80
63	10	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico Vermelho 94% Poliéster e 6% metálico	46,08	460,80
64	10	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico Prata 94% Poliéster e 6% metálico.	46,08	460,80
65	50	Mts.	Filó de armação Pink 100% Poliéster	4,44	222,00
66	50	Mts.	Filó de armação Azul Royal 100% Poliéster	4,44	222,00
67	50	Mts.	Filó de armação Verde Limão 100% Poliéster	4,44	222,00
68	50	Mts.	Filó de armação Verde Limão 100% Poliéster	4,44	222,00
69	50	Mts.	Filó de armação Azul turquesa 100% Poliéster	4,44	222,00
70	250	Mts.	Filó de armação Vermelho 100% Poliéster	4,44	1.110,00
71	250	Mts.	Filó de armação Amarelo ouro 100% Poliéster	4,44	1.110,00
72	150	Mts.	Cetim Frances Preto 100% Poliéster	4,32	648,00
73	140	Mts.	Cetim Frances Verde Limão 100% Poliéster	4,32	604,80
74	320	Mts.	Cetim Frances Pink Cítrico 100% Poliéster	4,32	1.382,40
75	140	Mts.	Cetim Frances Roxo 100% Poliéster	4,32	604,80
76	200	Mts.	Cetim Holográfico Estampado (borboletas) 94% Poliéster e 6% Metálico	23,88	4.776,00
77	300	Mts.	Cetim Podange Branco 100% Poliéster	11,52	3.456,00
78	120	Mts.	Cetim amassado Vermelho 100% Poliéster	7,18	861,60
79	220	Mts.	Cetim amassado Azul Turquesa 100% Poliéster	7,18	1.579,60
80	160	Mts.	Cetim Frances Bicolor Holográfico Azul BB/ Azul Turquesa/ Prata 94% Poliéster e 6% Metálico	18,36	2.937,60
81	80	Mts.	Cetim Brocado c/2,80 larg. - Azul Turquesa 100% Poliéster	21,36	1.708,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

82	100	Mts	Cetim Brocado Pink 100 % Poliéster		21,36	2.136,00
83	300	Mts	Nylon Dublado Branco 100% Poliéster		5,64	1.692,00
84	130	Mts	Nylon Dublado Pink 100% Poliéster		5,64	733,20
85	90	Mts	Nylon Dublado Azul Turquesa 100% Poliéster		5,64	507,60
86	180	Mts	Nylon Dublado Vermelho 100% Poliéster		5,64	1.015,20
87	100	Mts	Nylon Dublado Preto 100% Poliéster		5,64	564,00
88	20	Mts	Nylon Dublado Rosa médio 100% Poliéster		5,64	112,80
89	330	Mts	Nylon Forro Branco 100% Poliéster		2,88	950,40
90	100	Mts	Nylon Forro Pink 100% Poliéster		2,88	288,00
91	360	Mts	Nylon Forro Azul Royal 100% Poliéster		2,88	1.036,80
92	100	Mts	Nylon Forro Verde Limão 100% Poliéster		2,88	288,00
93	260	Mts	Nylon Forro Azul Turquesa 100% Poliéster		2,88	748,80
94	680	Mts	Nylon Forro Vermelho 100% Poliéster		2,88	1.958,40
95	380	Mts	Nylon Forro Preto 100% Poliéster		2,88	1.094,40
96	300	Mts	Nylon Forro Rosa médio 100% Poliéster		2,88	864,00
97	100	Mts	Nylon Forro Amarelo ouro 100% Poliéster		2,88	288,00
98	35	Mts	Entretela s/ goma c/ 1.40 larg. Branco 94% Poliéster e 6% Metálico		14,16	495,60
99	100	Mts	TNT – Branco 100% Poliéster		1,02	102,00
100	100	Mts	TNT – Bege 100% Poliéster		1,02	102,00
101	100	Mts	TNT - Verde Limão 100% Poliéster		1,02	102,00
102	20	Pç	Galão holog. ref:7 c/ 20 yards – Branco 100% Poliéster		45,48	909,60
103	34	Pç	Galão holog. ref:7 c/ 20 yards – Prata 100% Poliéster		45,48	1.546,32
104	25	Pç	Galão holog.ref:7 c/ 20 yards – Vermelho 100% Poliéster		45,48	1.137,00
105	156	Pç	Galão holog. ref:9 c/ 20 yards – Ouro 100% Poliéster		14,88	2.321,28
106	180	Pç	Galão holog. ref:1076 c/ 20 yards Prata 100% Poliéster		29,04	5.227,20
107	15	Pç	Galão met. ref:1032 c/ 20 yards - Preto c/ prata 100% Poliéster		13,92	208,80
108	285	Pç	Galão met. ref:1032 c/ 20 yards - Azul turquesa c/ Prata 100% Poliéster		13,92	3.967,20
109	182	Pç	Galão met. ref:136 c/ 20 yards – Prata 100% Poliéster		19,80	3.603,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

110	195	Pç	Galão met. ref:360 c/ 20 yards - Branco c/ Prata 100% Poliéster	14,64	2.854,80
111	90	Pç	Galão met. ref:1003 c/ 20 yards – Ouro 100% Poliéster	19,56	1.760,40
112	30	Pç	Galão met. ref:1003 c/ 20 yards – Prata 100% Poliéster	19,56	586,80
113	95	Pç	Galão Hol. ref:39 c/ 20 yards – Vermelho 100% Poliéster	27,00	2.565,00
114	20	Pç	Galão Hol. ref:39 c/ 20 yards - Azul Turquesa100% Poliéster	27,00	540,00
115	80	Pç	Galão Hol. ref:39 c/ 20 yards – Pink 100% Poliéster	27,00	2.160,00
116	05	Pç	Galão Hol. ref:1039 c/ 20 yards – Prata 100% Poliéster	27,36	136,80
117	90	Pç	Galão Met. ref:50 c/ 20 yards - Vermelho com Ouro100% Poliéster	18,00	1.620,00
118	30	Pç	Galão Met. ref:114 c/ 20 yards – Ouro 100% Poliéster	20,28	608,40
119	180	Pç	Galão Hol. ref:1004 c/ 20 yards Prata 100% Poliéster	22,68	4.082,40
120	125	Pç	Galão Hol. ref:24 c/ 20 yards – Ouro 100% Poliéster	27,48	3.435,00
121	170	Pç	Galão Hol. ref:24 c/ 20 yards – Prata 100% Poliéster	27,48	4.671,60
122	5	Mts	Passamanarias Ref: 1033 c/ 20 yards – Pink 100% Poliéster	27,60	138,00
123	5	Mts	Passamanarias Ref: 1033 c/ 20 yards - Azul Royal100% Poliéster	27,60	138,00
124	175	Mts	Passamanarias Ref: 1033 c/ 20 yards - Verde Limão 100% Poliéster	27,60	4.830,00
125	5	Mts	Passamanarias Ref: 1033 c/ 20 yards - Azul Turquesa 100% Poliéster	27,60	138,00
126	5	Mts	Passamanarias Ref: 1033 c/ 20 yards – Vermelho 100% Poliéster	27,60	138,00
127	8	Mts	Passamanarias Ref: 1770 SD – Pink 100% Poliéster	9,84	78,72
128	8	Mts	Passamanarias Ref: 1770 SD - Azul Royal 100% Poliéster	9,84	78,72
129	8	Mts	Passamanarias Ref: 1770 SD - Verde Limão 100% Poliéster	9,84	78,72
130	8	Mts	Passamanarias Ref: 1770 SD - Azul Turquesa 100% Poliéster	9,84	78,72
131	8	Mts	Passamanarias Ref: 1770 SD(152m) – Vermelho 100% Poliéster	9,84	78,72



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

132	7	Mts	Passamanarias Ref:1838 SD(133m) – Pink 100% Poliéster		33,96	237,72
133	45	Pç	Aljofre Fantasia Ref: DU 528(405m) – Prata 20% Plástico cristal e 80% Acrílico		39,24	1.765,80
134	55	Pç	Aljofre Liso nº06 Prata 100% Poliéter metálico		14,16	778,80
135	15	Pç	Aljofre Liso nº18 c/ 10mts – Prata 100% Poliéter metálico		35,40	531,00
136	75	Pç	Aljofre fantasia Ref: A 91(675)m Prata 20% Plástico Cristal e 80% Acrílico		23,88	1.791,00
137	75	Pç	Aljofre Fantasia Ref: Du 527 c/ 10 yards – Ouro 20% Plástico Cristal e 80% Acrílico		39,24	2.943,00
138	43	Pç	Aljofre Fantasia ref: 1002 c/ 20yards – Ouro 20% Plástico cristal e 80% Acrílico		26,16	1.124,88
139	10	Pç	Franja Hak ref; 1738 10m de larg. e 100m. Marrom 78% viscose, 18%Poliéster e 5% Poliamida.		27,24	272,40
140	36	Pç	Franja Hak Ref: 1739 c/10 m e 15cm de largura (360m). Amarelo com fio de ouro 78% viscose, 18%Poliéster e 5% Poliamida.		31,56	1.136,16
141	08	Pç	Franja Hak Ref: 1005 c/ 20 yards (152m). Ouro 78% viscose, 18%Poliéster e 5% Poliamida.		45,00	360,00
142	6	U-nid.	Pedra acrílica redonda Iris E16 (pct c/500) - Transparente Iris 100% Acrílico		118,80	712,80
143	5	U-nid.	Pedra navete c/ gliter PZ 11x24 (pct c/ 500) – Vermelho 100% Acrílico		118,80	594,00
144	3	U-nid.	Pedra Flor S-16 (mil) Vermelho 100% Acrílico		27,48	82,44
145	1	U-nid	Pedra acrílica redonda Iris E14 (pct c/ 1000) Transparente Iris 100% Acrílico		179,76	179,76
146	5,20	Kg	Pedra DK-20 (Mil) Azul Royal 100% Acrílico		62,15	323,18
147	0,6	Kg	Pedra DK-21(mil) Azul Royal 100% Acrílico		62,15	37,29
148	4	U-nid	Pedra acrílico redonda D22(pct c/200) - Vermelho100% Acrílico		26,16	104,64
149	3	U-nid.	Pedra gota c/ gliter HZ 18x25 (pct c/500) - Vermelho100% Acrílico		192,00	576,00
150	1	U-	Pedra acr. red. Iris E14 Transparente		179,76	179,76



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		nid	Iris 100% Acrílico pct c/ Mil.			
151	1	U-nid.	Pedra acrílica gota HE 8x28 (pct c/1000). Transparente Iris 100% Acrílica		222,72	222,72
152	0,7	Kg	Pedra acrílica redonda 30mm (pct) – Transparente 100% Acrílica		46,50	32,55
153	5	Kg	Gota Iris bujão(Gr. 500gr) Verde Limão 100% Acrílica		21,60	108,00
154	12,400	Kg	Plumas plum.zz – Branco Produto de origem Animal		984,00	12.201,60
155	3,500	Kg	Plumas Spadian – Turquesa Produto de origem Animal		504,00	1.764,00
156	2,500	Kg	Plumas Spadian - Azul Royal Produto de origem Animal		504,00	1.260,00
157	0,500	Kg	Plumas Spadian – Roxo Produto de origem Animal		504,00	252,00
158	0,500	Kg	Plumas Spdian Coral Produto de origem Animal		504,00	252,00
159	0,500	Kg	Plumas Spadian - Verde Limão Produto de origem Animal		504,00	252,00
160	0,500	Kg	Plumas Spadian Vermelho Produto de origem Animal		504,00	252,00
161	08	Pç	Franja de Pena chinchila Ting. Preto Produto de origem Animal		81,60	652,80
162	40	Pç	Franja de pena Chinchila Ting. Branco Produto de origem Animal		96,00	3.840,00
163	10	Pç	Franja de pena Chinchila Ting. - Azul Royal Produto de origem Animal		81,60	816,00
164	4	U-nid.	Marabú grosso Pink Produto de origem Animal		3,00	12,00
165	4	U-nid.	Marabú grosso - Azul Royal Produto de origem Animal		3,00	12,00
166	4	U-nid.	Marabú grosso - Verde Limão Produto de origem Animal		3,00	12,00
167	4	U-nid.	Marabú grosso - Azul Turquesa Produto de origem Animal		3,00	12,00
168	4	U-nid.	Marabú grosso – Vermelho Produto de origem Animal		3,00	12,00
169	4	U-nid.	Marabú grosso - Amarelo Ouro Produto de origem Animal		3,00	12,00
170	30	Kg	Penas Cegonha tipo A – Pink Produto de origem Animal		355,20	10.656,00
171	0,30	Kg	Penas Cegonha Tipo A – Canário Produto de origem Animal		355,20	106,56
172	0,30	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Branco Pro-		355,20	106,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			duto de origem Animal			
173	0,05	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Azul Royal Produto de origem Animal		355,20	17,76
174	0,05	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Verde limão Produto de origem Animal		355,20	17,76
175	0,05	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Azul Turque- sa Produto de origem Animal		355,20	17,76
176	0,05	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Vermelho Produto de origem Animal		355,20	17,76
177	0,1	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Rosa BB Produto de origem Animal		355,20	35,52
178	0,1	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Azul BB Pro- duto de origem Animal		355,20	35,52
179	0,05	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Verde água Produto de origem Animal		355,20	17,76
180	0,05	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Verde ban- deira Produto de origem Animal		355,20	17,76
181	0,05	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Coral Pro- duto de origem Animal		355,20	17,76
182	43	Pç	Boá Pluma – Vermelho Produto de origem Animal		168,00	7.224,00
183	60	Pç	Boá Chanell Grosso – Multicor Produto de origem Animal		18,96	1.137,60
184	235	Pç	Boá Marabu Nacional - Verde Limão Citrico Produto de origem Animal		32,28	7.585,80
185	285	Pç	Boá Marabu Nacional - Branco Produ- to de origem Animal		32,28	9.199,80
186	0,5	Kg	Rabo de Galo Liso G – Preto Produto de origem Animal		2.496,00	1.248,00
187	0,20	Kg	Rabo de Galo Liso G - Vermelho Pro- duto de origem Animal		2.496,00	499,20
188	70	Par	Luva Helanca (3/4) – Branco 100% Poliamida		9,48	663,60
189	20	Par	Luva Helanca(3/4) Padrão 100% Poli- amida		9,48	189,60
190	50	Par	Luva Helanca(7/8) Vermelho 100% Poliamida		12,96	648,00
191	50	Par	Luva Renda(3/4) Lorex – Ouro 100% Poliamida		18,60	930,00
192	70	Par	Luva Lycra(3/4) Branco 100% Poliami- da		14,16	991,20
193	130	Par	Meias marabá 7/8 fio 40 – Branco 100% Poliamida		9,36	1.216,80
194	1.400	U-	Base de carnaval Mod.25 – Ouro		0,48	672,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

		nid.	100% Alumínio			
195	3.370	U-nid.	Base de carnaval Mod. 14 – Ouro 100% Alumínio		0,48	1.617,60
196	10	U-nid.	Base de Carnaval cromado c/ pedra 5010(pct c/100) – Ouro 100% Alumínio		90,00	900,00
197	40	U-nid.	Broche 26 - Multicor 100% Alumínio		28,56	1.142,40
198	75	Pç	Perucas Chanel(Helena) – Padrão 100% Poliéster		20,16	1.512,00
199	45	Pç	Perucas Chanel (Helena) - Castor 100% Poliéster		20,16	907,20
200	43	Pç	Perucas Chanel curta – Preto 100% Poliéster		17,76	763,68
201	45	Pç	Peruca Chanel (Comum) - Marrom 100% Poliéster		20,16	907,20
202	330	MT	EVA 6mm/70l – Branco 100% Borracha		5,52	1.821,60
203	150	Kg	Cola Quente grossa - hidrogenada de hidrocarboneto 15% resina de hidrocarboneto 5% antioxidantes.		26,40	3.960,00
204	60	Kg	Cola Quente Fina – Padrão 60% Espuma acetina Pva 20% Resina hidrogenada de hidrocarboneto 15% resina de hidrocarboneto 5% antioxidantes.		26,40	1.584,00
205	32	Lts	Cola Fria – Padrão 30% ADE Silicone 25% PU/PVC 35% AD Benzina 10% Ad Especial.		46,20	1.478,40
206	35	Unid.	Linha ref: cone c/ 2000 jardas - Rosa BB 100% Poliéster Lubrificada		3,00	105,00
207	40	Unid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas - Azul BB 100% Poliéster Lubrificada		3,00	120,00
208	10	Unid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas – Roxo 100% Poliéster Lubrificada		3,00	30,00
209	20	Unid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas - Verde àgua 100% Poliéster Lubrificada		3,00	60,00
210	80	Unid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas – Branco 100% Poliéster Lubrificada		3,00	240,00
211	45	Unid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas – Preto 100% Poliéster Lubrificada		3,00	135,00
212	45	Unid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas - Pink Fluor 100% Poliéster Lubrificada		3,00	135,00
213	25	Unid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas – Pink 100% Poliéster Lubrificada		3,00	75,00
214	10	Unid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas - Azul Royal 100% Poliéster Lubrificada		3,00	30,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

215	40	U-nid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas - Verde Limão 100% Poliéster Lubrificada	3,00	120,00
216	30	U-nid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas - Azul Turquesa 100% Poliéster Lubrificada	3,00	90,00
217	35	U-nid.	Linha ref: cone c/ 2000 jardas – Vermelho 100% Poliéster Lubrificada	3,00	105,00
218	2	Pç	Cordão ref: 81/4 c/100 - Pink Fluor 67% Algodão e 33% Viscose.	15,60	31,20
219	3	Pç	Cordão ref:81/4 c/10 – Preto 67% Algodão e 33% Viscose.	15,60	46,80
220	5	Pç	Cordão São Francisco ref. SG 014 c/20 yards – Prata 67% Algodão e 33% Viscose.	14,16	70,80
221	18	Pç	Cordão São Francisco Ref: SG014 c/ 20 yadrs – Prata 67% Algodão e 33% Viscose.	19,20	345,60
222	13	Pç	Cordão São Francisco Ref: SG 014 c/ yadrs - Ouro67% Algodão e 33% Viscose.	19,20	249,60
223	8	Pç	Cordão São Francisco Ref: SG 005 c/ 20 yards - Castor 67% Algodão e 33% Viscose.	21,36	170,88
224	10	Mt	Vies ref: largo(Pç) – Branco 100% Algodão	4,20	42,00
225	8	Mt	Vies ref: largo (Pç) – Pink 100% Algodão	4,20	33,60
226	2	Mt	Vies ref: fino (Pç) – Pink 100% Algodão	6,48	12,96
227	2	Mt	Vies ref: fino(Pç) - Verde limão 100% Algodão	6,48	12,96
228	2	Mt	Vies ref: fino (Pç) – Vermelho 100% Algodão	6,48	12,96
229	8	Pç	Elástico 300/15 – Branco 64% Poliéster e 36% elastadieno	3,36	26,88
230	27	Pç	Elástico 300/25 – Preto 64% Poliéster e 36% elastadieno	9,72	262,44
231	4	Pç	Elástico 20/2 c/ 50mts - Branco 64% Poliéster e 36% elastadieno	7,19	28,76
232	80	Pç	Elástico 300/25 – Branco 64% Poliéster e 36% elastadieno.	5,40	432,00
233	4	Pç	Rabo de rato metal. Grosso importado PC c/ 100 jardas. Ouro 100% Poliéster	23,88	95,52
234	2	Pç	Rabo de rato metal. Grosso importado PC c/ 100 jardas - Prata100% Poliéster	23,88	47,76



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

235	140	Pç	Bordado metálico ref:1492 - Prata 100% Poliéster	18,48	2.587,20
236	90	Pç	Fita de cetim nº1-7mm c/ 10mts - Azul Royal100% Poliéster	1,26	113,40
237	90	Pç	Fita de cetim nº1-7mm c/10mts - Ver- de Bandeira 100% Poliéster	1,26	113,40
238	55	Pç	Fita de cetim nº9-38mm c/10mts - Pink Fluor 100% Poliéster	4,44	244,20
239	45	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts - Azul Royal100% Poliéster	4,44	199,80
240	55	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts - Verde Limão 100% Poliéster	4,44	244,20
241	55	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts - Azul Turquesa100% Poliéster	4,44	244,20
242	5	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts - Vermelho 100% Poliéster	4,44	22,20
243	50	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts - Coral 100% Poliéster	4,44	222,00
244	50	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts - Verde Bandeira100% Poliéster	4,44	222,00
245	30	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts - Lilás 100% Poliéster	4,44	133,20
246	30	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts - Roxo 100% Poliéster	4,44	133,20
247	30	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts - Canário 100% Poliéster	4,44	133,20
248	30	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts A- marelo BB 100% Poliéster	4,44	133,20
249	25	Pç	Fita de cetim nº05-23mm c/10mts O- cre 100% Poliéster	2,88	72,00
250	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts Pink 100% Poliéster	1,74	55,68
251	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts - Azul Royal 100% Poliéster	1,74	55,68
252	55	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts - Verde Bandeira100% Poliéster	1,74	95,70
253	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts - Azul Turquesa 100% Poliéster	1,74	55,68
254	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts - Vermelho 100% Poliéster	1,74	55,68
255	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts - Pink Fluor 100% Poliéster	1,74	55,68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

256	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts Azul BB 100% Poliéster	1,74	55,68
257	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts Verde Limão 100% Poliéster	1,74	55,68
258	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts Rosa BB 100% Poliéster	1,74	55,68
259	160	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts Branco 100% Poliéster	1,74	278,40
260	34	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts Ouro Velho 100% Poliéster	1,74	59,16
261	34	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts Marrom 100% Poliéster	1,74	59,16
262	100	Pç	Fita de cetim nº01-7mm c/10mts Vermelho 100% Poliéster	1,26	126,00
263	90	Pç	Fita de cetim nº01-7mm c/10mts Amarelo Ouro 100% Poliéster	1,26	113,40
264	20	U-nid	Fita metalóide met. 0.5cm Azul Royal 100% Poliéster	1,38	27,60
265	20	U-nid	Fita metalóide met. 0.5cm Verde Limão 100% Poliéster	1,38	27,60
266	20	U-nid	Fita metalóide met. 0.5cm Vermelho 100% Poliéster	1,38	27,60
267	20	U-nid	Fita metalóide met. 0.5cm Ouro 100% Poliéster	1,38	27,60
268	2	Mt	Velcro import. 50mm c/25mts Branco 60% Poliamida e 40% Poliéster	47,04	94,08
269	10	Mt	Velcro 20mm c/10mts Bege 60% Poliamida e 40% Poliéster	25,92	259,20
270	8	Mt	Velcro 20mm c/10mts Vermelho 60% Poliamida e 40% Poliéster	25,92	207,36
271	1	Mt	Velcro 20mm c/10mts Azul Turquesa 60% Poliamida e 40% Poliéster	25,92	25,92
272	1	Mt	Velcro 20mm c/10mts Verde Limão 60% Poliamida e 40% Poliéster	25,92	25,92
273	1	Mt	Velcro 20mm c/10mts Azul Royal 60% Poliamida e 40% Poliéster	25,92	25,92
274	1	Mt	Velcro 20mm c/10mts Rosa Médio 60% Poliamida e 40% Poliéster	25,92	25,92
275	4	Mt	Velcro 20mm c/10mts Branco 60% Poliamida e 40% Poliéster	21,36	85,44
276	350	Pç	Chapéu palha coquinho Cru Produto Natural	3,24	1.134,00
277	90	Pç	Chapéu palha Malandrino Cru Produto Natural	6,00	540,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

278	165	Pç	Chapéu palha Dama CruProduto Natural		7,08	1.168,20
279	120	Pç	Chapéu palha Mexicano CruProduto Natural		7,56	907,20
280	20	U-nid	Fio de overlock 150grs limassa Preto100% Poliéster lubrificado		4,79	95,80
281	6	U-nid	Fio de overlock 150grs limassa Verde Limão100% Poliéster lubrificado		4,79	28,74
282	25	U-nid	Fio de overlock 150grs limassa Azul Turquesa100% Poliéster lubrificado		4,79	119,75
TOTAL GERAL						R\$ 298.613,75

A licitante que desistir da proposta oferecida, estará sujeita a suspensão automática de 06 (seis) meses, amparado no artigo Nº 43. Parágrafo 6º da Lei 8666/93, salvo motivo justo superveniente devidamente comprovado e aceito pela comissão;

